

PORTARIA N.º 1051/2005

“Dispõe sobre Licença Prêmio”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Processo nº 11.750/04,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder nos termos dos Artigos 135/143, da Lei Municipal nº 359/81, de 17/12/81, afastamento do serviço, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, referentes ao período aquisitivo de 02/08/1994 a 01/08/1999, à servidora **ÂNGELA MARIA GELMI MARIANO SANTOS**, admitida em 02/08/1994, matrícula 3535, com lotação na Secretaria da Fazenda.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2005.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 22 de julho de 2005.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito